

DECRETO Nº 1.578/2016, 01 DE AGOSTO DE 2016.

“Reconhece estabilidade do servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O servidor abaixo nomeado, empossado no respectivo cargo em 01 de agosto de 2013, tendo sido aprovado no competente estágio probatório, torna-se estável a partir de 01 de agosto de 2016.

NOME	MATRICULA	CARGO
FABIANO DO ROSÁRIO TITO NETO	1246	AGENTE DE SANEAMENTO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 01 de agosto de 2016.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 01/08/2016 a 01/09/2016

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável